



Portaria nº 119/2015 de 08 de junho de 2015.

EMENTA – Reduz carga horária de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que a Professora **Adriana Correia de Sousa, mat. 276**, é servidora efetiva admitida pelo Concurso Público 001/2008, cuja carga horária refere-se ao piso de 100 horas aulas;

CONSIDERANDO, a solicitação de redução de carga horária da referida servidora, em razão de sua indisponibilidade para cumprimento da carga horária mensal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reduzir a carga horária para 40 (quarenta) horas aulas mensais da servidora **Adriana Correia de Sousa, mat. 276**, Professora lotada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA